

LEI Nº 286/92, de 03 de junho de 1992.

"Dá nome a rua no Distrito de Taquaralto."

A CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JAVAÉ, a rua localizada no Setor Central do Distrito de Taquaralto-TO.

Art. 2º - A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 1ª etapa, folha 02, antiga rua P-4.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, 03 de junho de 1992, 171º da Independência, 104º da República, 4º ano do Estado do Tocantins e 3º de Palmas.

FENELON BARBOSA SALES  
Prefeito Municipal